



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 67/2023

PROJETO DE LEI Nº. 72/2023

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.544.706,87 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.544.706,87 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e seis reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 093/2022, de 08 de novembro de 2022), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.001 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
0012.0306.0122.2129 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 107 – Salário Educação	
(654) 333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	244.706,87
0012.0361.0122.2123 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 107 – Salário Educação	
(782) 333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição	1.300.000,00
TOTAL	1.544.706,87

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

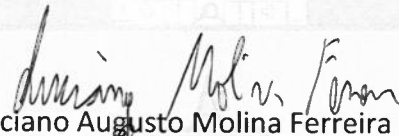
continuação autógrafo de lei nº. 67/23 (projeto de lei nº. 72/23).....pag. 2

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

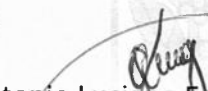
02 – Poder Executivo	
015 – Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0012.0122.0122.2015 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
Fonte de Recursos: 107 – Salário Educação	
(850) 333903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.544.706,87
TOTAL	1.544.706,87

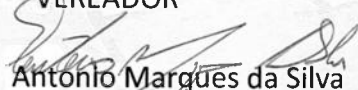
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

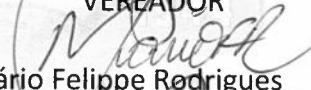
Sala das sessões, 24 de agosto de 2023.


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

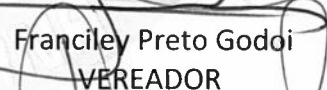

Antonio Garcia
VEREADOR

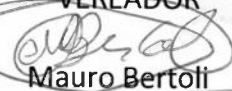

Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

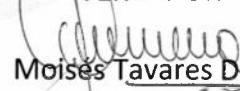

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

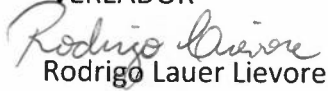

Mário Felipe Rodrigues
VEREADOR


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Francielei Preto Godoi
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR


Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR


Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR